



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 158/99

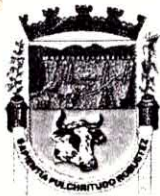
“Estima a receita e fixa a despesa do Município de Wenceslau Braz para o exercício financeiro de 2000 e dá outras providências.”

O Povo do Município de Wenceslau Braz, por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art.1º - O orçamento do Município de Wenceslau Braz, discriminado nos orçamentos do Poder Legislativo e do Poder Executivo e de acordo com os quadros que os integram e os acompanham, estima a receita em R\$3.500.000,00 (Três Milhões e Quinhentos Mil Reais) e fixa a despesa em igual valor.

Art.2º - As receitas serão realizadas mediante arrecadação dos tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, de acordo com os quadros anexos a esta lei, estimados com os seguintes desdobramentos:

RECEITA POR FONTES	
RECEITAS CORRENTES	
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	248.000,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	28.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.662.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	45.000,00
SUB TOTAL	2.983.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	220.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	47.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	175.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	75.000,00
SUB TOTAL	517.000,00
TOTAL	3.500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art.3º - As despesas do Município de Wenceslau Braz serão realizada de acordo com os seguintes desdobramentos:

DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO	
LEGISLATIVA	71.000,00
JUDICIÁRIA	13.000,00
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	323.000,00
AGRICULTURA	66.000,00
COMUNICAÇÕES	35.000,00
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	11.000,00
DESENVOLVIMENTO REGIONAL	12.000,00
EDUCAÇÃO E CULTURA	1.344.000,00
HABITAÇÃO E URBANISMO	402.000,00
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	24.000,00
SAÚDE E SANEAMENTO	505.000,00
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	211.000,00
TRANSPORTES	243.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	240.000,00
TOTAL	3.500.000,00

DESPESA POR ÓRGÃO DE GOVERNO	
CÂMARA MUNICIPAL	71.000,00
GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA	110.000,00
PROCURADORIA MUNICIPAL	13.000,00
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS	594.000,00
SECRETARIA IND/COM/AGROPECUÁRIA	70.000,00
SEC. EDUC. CULT. ESPORTE. LAZER. TURISMO	1.341.000,00
SECRETARIA SAÚDE/PROMOÇÃO SOCIAL	598.000,00
SEC. OBRAS VIAÇÃO E SERV. URBANOS	703.000,00
TOTAL	3.500.000,00

DESPESA POR CATEGORIAS E SUB CATEGORIAS ECONÔMICAS	
DESPESAS CORRENTES	
DESPESAS DE CUSTEIO	2.022.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	333.000,00
TOTAL	2.355.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	728.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	37.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	140.000,00
TOTAL	905.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	240.000,00
TOTAL	3.500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º - O Executivo Municipal está autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) das dotações que se fizerem insuficientes durante a execução orçamentária de 2000, podendo, para tanto, utilizar-se de anulação parcial e/ou total de dotações, conforme dispõe o artigo 43 da Lei 4320/64.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares às dotações do orçamento para o exercício de 2000, podendo, para tanto, utilizar o excesso de arrecadação efetivamente realizado, até o limite de 10% (dez por cento) da receita estimada.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita orçamentária até o limite de 15% (quinze por cento) do total da receita estimada.

Art. 7º - Ficam aprovados os orçamentos dos Fundos Municipais de Saúde, da Infância e da Adolescência e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz, que são apresentados com todos os adendos, anexos e outros quadros exigidos pela Lei 4.320/64, e passam a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor em 1º de janeiro de 2000.

Wenceslau Braz, aos 19 de Novembro de 1999.

JOSÉ MAURO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FRANCISCO ROBERTO DIONÍZIO
Secretário